

COMISSÃO DE REFORMA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E REGIMENTO INTERNO**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA****Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno****PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU JULGAMENTO COMPLEMENTAR**

Processos que deverão ser distribuídos e/ou julgados em Sessão Ordinária, que será realizada no dia 10/09/2025 (quarta-feira), às 15:00 horas, de forma híbrida, com endereço na sala virtual acessada a partir do link <https://guest.lifesize.com/3325617> e, também, presencialmente na sala 305-M, do anexo I do TJBA.

Nº	PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	RELATOR(A)
1	TJ-ADM-2025/05947	Exmo. Sr. Dr. Arnaldo José Lemos de Souza Juiz Colaborador do GMF - Eixo Socioeducativo.	Proposta de Resolução que visa instituir as diretrizes e os procedimentos para a realização de audiências concentradas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos. (Apreciação de subemenda)
2	TJ-ADM-2025/31976	Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	Proposta de Resolução que regulamenta o exercício das atividades e a remuneração dos Mediadores Judiciais.	Excelentíssimo Desembargador Alberto Raimundo Gomes dos Santos. (Apreciação de subemenda)
3	TJ-CNJ-2025/45933	Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	Proposta de Resolução que institui a Política de Estímulo à Lotação e à Permanência de Magistrados(as) em Comarcas de Difícil Provimento no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. (Apreciação de subemenda)
4	TJ-ADM-2025/58639	Exmo. Sr. Eduardo Jorge Almeida Hagge, Prefeito de Itapetinga/BA.	Pedido de elevação da comarca de Itapetinga para entrância final.	Para distribuição.
5	TJ-ADM-2025/59700	Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	Proposta de Resolução para instituir a Comissão Processante de Sanções Administrativas (CPSA), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	Para distribuição.
6	80519893.000024/2025-90	Exma. Des. Marielza Brandão Franco, Supervisora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.	Proposta de alteração da Resolução nº 24/2015, de 11 de dezembro de 2015, visando a reativação da Casa de Justiça e Cidadania, em consonância com a Recomendação nº 26, de 16 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.	Para distribuição.

Salvador/BA, 09 de setembro de 2025.

Rafael Smith Freire Lima

Secretaria da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno